

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natividade – TO, nascido em 17/03/1975, portador do CPF nº 803.440.381-49 e RG nº 104.259 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando Rodrigues nº 20, Setor Garcia, Porto Nacional – TO CEP 77.500-00; e

ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 08/09/1990, portador do CPF nº 010.188.381-12 e RG nº 783.849 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I nº 503, Jardim Municipal, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, únicos sócios da Sociedade Limitada, **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200262208 em 24/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº 20160359309 em 07/12/2016, com sede na cidade de Porto Nacional – TO, Av. Luiz Leite Ribeiro, nº 1170, Sala 02, Centro, CEP 77500-000, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 07.232.645/0001-07, tem justo e contratado, esta 6ª (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ENTRADA DE SOCIOS

Ingressa-se na sociedade o sócio **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA-TO sob nº 302818/D-TO, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 13/12/1992, portador do CPF nº 039.164.231-69 e RG nº 983.976 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1332, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO CEP 77.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade o sócio **EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, em virtude de haver cedido e transferido neste ato para o sócio ingressante **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, todas as suas quotas no valor de 791.840 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta) quotas totalmente integralizada em moeda corrente perfazendo o valor de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) e declara haver recebido, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais), representado por 808.000 (Oitocentos e Oito Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, com 98% do capital social da empresa no total de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA**, com 2% do capital social da empresa no total de R\$ 16.160,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** que representará isoladamente a sociedade quando necessário ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos compreendidos no objetivo social e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO

Mediante as seguintes cláusulas consolida-se este contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CREA-TO sob nº 302818/D-TO, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 13/12/1992, portador do CPF nº 039.164.231-69 e RG nº 983.976 expedida pela SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Luiz Leite Ribeiro nº 1332, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO CEP 77.500-000, e

ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Nacional – TO, nascido em 08/09/1990, portador do CPF nº 010.188.381-12 e RG nº 783.849 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I nº 503, Jardim Municipal, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

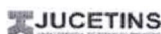
A sociedade gira sob o nome empresarial de **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, o nome de fantasia gira sob a denominação de **P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na Av. Luiz Leite Ribeiro nº 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional – TO CEP: 77.500-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 808.000,00 (Oitocentos e Oito Mil Reais), dividido em 808.000 (Oitocentos e Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

- a) **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE**, com 98% do capital social da empresa no total de R\$ 791.840,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- b) **ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA**, com 2% do capital social da empresa no total de R\$ 16.160,00 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL

- 41.20-4/00 – Edificações (Residenciais, Industriais e Comerciais)
- 47.89-0/06 – Comercio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos.
- 90.01-9/99 – Espetáculo de Fogos de Artíficos.
- 42.11-1/01 – Construção de Rodovia e Ferrovias.
- 42.11-1/02 – Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias.
- 42.12-0/00 – Construção de pontes, Viadutos, Elevados e Passarela.
- 42.21-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto, aguas pluviais.
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura em edifícios.
- 46.79-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE** que representará isoladamente a sociedade quando necessário ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos compreendidos no objetivo social e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002). (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

 **JUCETINS**
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SETIMA: ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: RETIRADAS MENSAIS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: EM CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

 **JUCETINS**
JUIZ DE FORÇA EM TURMA DO J. C. C. C. DE PALMAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: SEDE DA COMARCA

Fica eleito o foro de Porto Nacional - TO por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para que produza jurídicos e legais efeitos nesta data.

PORTO NACIONAL - TO, 31 de Agosto de 2017.

Sócios:

2º OFÍCIO


HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
Sócio Administrador


2º OFÍCIO


ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA
Sócio

2º OFÍCIO


EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA
Sócio Retirante

RECONHECIMENTO NO VERSO

 **JUCETINS**
JUCETINS - JUIZADO ESPECIAL DE TURMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB N° 20170170993.
PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703577031. NIRE: 17200262208.
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
 Rua Joaquim Pereira, 784 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000
 Fone/Fax: (63) 3333-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Selo nº 129221AAA227124-YYN, 129221AAA227125-RRM
 129221AAA227126-RXF

Consulte em: <http://conregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por "verdadeira" as assinaturas de HEITOR
 CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, ARTHUR RICHER
 CAMELO BATISTA e EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA, Dou fé
 Porto Nacional/TO, 11/09/2017

Em Teste *Camila Galvão Rodrigues* da Verdade
 Camila Galvão Rodrigues
 Escrivente/Suboficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 16:36 SOB Nº 20170170993.
 PROTOCOLO: 170170993 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703577031. NIRE: 17200262208.
 P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 14/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1831882609

1831882609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ARTHUR RICHER CANELO BATISTA**

Doc. Identidade / Org. Expediente: **783849** NO

Cit.: **010.188.381-12** Data Nascimento: **08/09/1990**

Função: **ROMILDO CANELO FERNANDES SONIA BATISTA ALVES**

Preparado: **MAC** Data Hab: **AB**

Nº Registro: **06981276510** Validade: **05/07/2022** Inscricao: **20/12/2017**

sem observações

Assinatura dos portadores

Local: **FORTE NACIONAL, TO** Data de Emissão: **08/04/2019**

Validade: **76681103694**

Administradora do Serviço: **10026248724**

TOCANTINS

2



P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.232.645/0001-07
AV LUIZ LEITE RIBEIRO, NÚMERO 1170, SALA
02, CENTRO
PORTO NACIONAL - TOCANTINS

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Valério

Ref.: Tomada de Preço 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU n° 889097/2019.

A Empresa P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07.232.645/0001-07, com sede Av. Luiz Leite Ribeiro, Número 1170, Sala 02, Centro, Porto Nacional - Tocantins, para fins de participação no processo licitatório, Tomada de Preço 001/2021, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n° 983.976 SSP/TO e do CPF n° 039.164.231-69, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço n°. 001/2021 **DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Porto Nacional – TO, 18 de agosto de 2021.

P O CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ n° 07.232.645/0001-07

Heitor Cesar de O. Andrade
Engenheiro CMA
CREA: 302818/D-TO

07 232.645/001-07
P O CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA-ME
Av LUIZ RIBEIRO Nº 1170 SI 02
CENTRO
77500-000
Porto Nacional-TO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2100913132		
NIRE (Sede) 17200262208	CNPJ 07.232.645/0001-07	Data de Ato Constitutivo 24/02/2005	Início de Atividade 24/02/2005		
Endereço Completo Avenida LUIZ LEITE RIBEIRO, Nº 1170, SALA 02, CENTRO - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000					
Objeto Social EDIFICACOES RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS ESPETACULO DE FOGOS DE ARTIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS CONSTRUCAO DE PONTES VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELA CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO AGUAS PLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.					
Capital Social R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA	CPF/CNPJ 010.188.381-12	Participação no capital R\$ 16.160,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CPF/CNPJ 039.164.231-69	Participação no capital R\$ 791.840,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CPF 039.164.231-69		Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/06/2021	Número 20210292199	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2021, às 10:31:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XSL6DCUA.



TOC2100913132

Erian Souza Milhomem
 Secretário Geral